

## RESOLUÇÃO Nº 257/2025 – CAD/UNESPAR

**Aprova o Termo de Cooperação entre a Universidade Estadual do Paraná e a Galmacci e Matulo Contabilidade LTDA.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 24.774.170-4;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 23ª Sessão (3ª Ordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 27 de novembro de 2025,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Cooperação entre a Universidade Estadual do Paraná e a Galmacci e Matulo Contabilidade LTDA., visando à concessão de estágio remunerado não-obrigatório para estudantes regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente os cursos oferecidos pela Unespar.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 27 de novembro de 2025.

**Salete Paulina Machado Sirino**

Reitora da Unespar

Decreto Nº 7733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)